ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade técnica e econômica da aquisição de 77 (setenta e sete) troféus, em diferentes tamanhos e modelos, destinados à premiação da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2026, das 8h às 22h, na Praça de Eventos Manoel Vicente da Costa Neves, em Bom Jesus dos Perdões – SP.

A demanda é apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando garantir a premiação das diferentes categorias e classificações do evento, contemplando Corpo Musical, Corpo Coreográfico, Mor de Comando, Baliza e Balizador.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reconhecer o desempenho, a dedicação e a qualidade das apresentações dos participantes, incentivando a educação musical, a valorização cultural e a integração entre municípios. Considerando que a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria para fabricação dos troféus, torna-se necessária a contratação de fornecedor especializado, garantindo produtos adequados e entregues em tempo hábil.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, contribuindo para a organização do evento, o fortalecimento das manifestações culturais e o incentivo à participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades artísticas e musicais.

O presente ETP será elaborado em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7°, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1° do art. 18 da 14.133/2021)*

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jesus dos Perdões identificou a necessidade de aquisição de 77 (setenta e sete) troféus, em diferentes tamanhos e modelos, destinados à premiação da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras, que será realizada no dia 14 de novembro de 2026, das 8h às 22h, na Praça de Eventos Manoel Vicente da Costa Neves, em Bom Jesus dos Perdões – SP.

A aquisição tem como finalidade garantir a premiação das categorias Corpo Musical, Corpo Coreográfico, Mor de Comando, Baliza e Balizador, reconhecendo o desempenho técnico e artístico dos participantes e incentivando a valorização da música, o intercâmbio cultural e a preservação das tradições musicais.

Considerando que a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria para fabricação dos troféus, torna-se necessária a aquisição junto a fornecedores especializados, assegurando produtos adequados e entregues em tempo hábil para a cerimônia de encerramento.

A ausência das premiações poderá comprometer a programação do evento, prejudicando o reconhecimento dos participantes e a organização da competição.

Dessa forma, a contratação justifica-se pelo interesse público, contribuindo para o incentivo à educação musical, a integração entre municípios, o fortalecimento do turismo cultural e a valorização das manifestações artísticas, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Área demandante

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação**: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7°, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1° do art. 18 da 14.133/2021).*

A contratação deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jesus dos Perdões – SP, visando à aquisição de 77 (setenta e sete) troféus, em diferentes

tamanhos e modelos, destinados à premiação da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras, prevista para o dia 14 de novembro de 2026.

Para garantir a qualidade dos produtos e o atendimento adequado à finalidade pretendida, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) Quantidade: fornecimento integral de 77 (setenta e sete) troféus, distribuídos entre as categorias Corpo Musical, Corpo Coreográfico, Mor de Comando, Baliza e Balizador, conforme os quantitativos e as especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência.

b) Características técnicas: os troféus deverão apresentar dimensões, modelos, materiais, cores e acabamentos compatíveis com as especificações exigidas, garantindo resistência, estabilidade, boa apresentação estética e qualidade.

c) Personalização: os troféus deverão conter as identificações e informações referentes ao evento, às categorias e às classificações, conforme os modelos e as orientações fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

d) Qualidade dos produtos: todos os troféus deverão ser novos, sem defeitos, avarias, riscos, peças soltas ou irregularidades que comprometam sua aparência, segurança ou utilização.

e) Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues obrigatoriamente antes da realização do evento, em prazo definido no Termo de Referência, permitindo a conferência e a organização das premiações.

f) Local de entrega: a entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jesus dos Perdões – SP, mediante agendamento prévio com o setor responsável.

g) Transporte e acondicionamento: os troféus deverão ser devidamente embalados e transportados, de forma a evitar danos durante o deslocamento, sendo todas as despesas de transporte, embalagem e entrega de responsabilidade da contratada.

h) Substituição de produtos: os troféus que apresentarem defeitos, divergências nas especificações ou danos deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a

Administração, em prazo compatível com a realização do evento.

i) Responsabilidade da contratada: a empresa deverá garantir o fornecimento integral dos produtos, observando os prazos, os quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

j) Fiscalização e recebimento: os produtos serão conferidos pela fiscalização designada pela Administração Municipal, que verificará a conformidade das quantidades, características e condições de entrega antes do recebimento definitivo.

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o atendimento ao interesse público, à eficiência, à economicidade e à qualidade dos produtos adquiridos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

***Fundamentação**: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7°, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1° do art. 18 da 14.133/2021).*

A contratação tem por finalidade a aquisição de 77 (setenta e sete) troféus, em diferentes tamanhos e modelos, destinados à premiação da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras, que será realizada em 14 de novembro de 2026, na Praça de Eventos Manoel Vicente da Costa Neves, em Bom Jesus dos Perdões – SP.

Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, resistência, segurança, acabamento e durabilidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2.1. Requisitos técnicos e quantitativos

Os troféus deverão ser novos, apresentar estrutura firme, acabamento adequado, bases estáveis e dimensões compatíveis com os modelos definidos, sem defeitos ou avarias.

LOTE ÚNICO – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA A FINAL DO CIRCUITO DE AMIGOS DE BANDAS E FANFARRAS – 2026			
Item	**Descrição detalhada**	**Unid.**	**Qtde.**
1	**Troféu com altura aproximada de 105 cm** Confecção de troféu com base resistente revestida em veludo, na cor de preferência da Contratante, acoplada a caixa revestida em veludo, com adorno frontal em ABS metalizado dourado. Estrutura com estatueta Vitória em ABS injetado e metalizado dourado, torres laterais compostas por tubos revestidos com adesivo holográfico, elementos ornamentais em ABS metalizado, cone em PP metalizado prateado e copa aberta em alumínio polido, com interior em pintura epóxi dourada e alças ornamentadas. Altura aproximada de 105 cm. Alto padrão de acabamento, resistência e destaque visual.	un.	12
2	**Troféu com altura aproximada de 100 cm** Confecção de troféu com base resistente revestida em veludo, caixa revestida em veludo, adorno frontal em ABS metalizado dourado, estatueta Vitória em ABS injetado, torres laterais com tubos revestidos em adesivo holográfico, elementos decorativos metalizados, cone em PP metalizado prateado e copa aberta em alumínio polido, com pintura epóxi dourada no interior e alças ornamentadas. Cores definidas pela Contratante. Altura aproximada de 100 cm. Acabamento de alto padrão e excelente estabilidade.	un.	9
3	**Troféu com altura aproximada de 93 cm** Confecção de troféu com base resistente revestida em veludo, caixa revestida em veludo, adorno ornamental frontal em ABS metalizado dourado, estatueta Vitória em ABS injetado, torres laterais com tubos	un.	4

	revestidos em adesivo holográfico, elementos decorativos em ABS metalizado, cone em PP metalizado prateado e copa aberta em alumínio polido, com interior em pintura epóxi dourada. Altura aproximada de 93 cm. Acabamento de alto padrão, durabilidade e destaque visual.		
4	**Troféu com altura aproximada de 86 cm** Confecção de troféu com base resistente revestida em veludo, caixa revestida em veludo na cor definida pela Contratante, adorno frontal em ABS metalizado dourado, estatueta Vitória em ABS injetado, torres laterais com tubos revestidos em adesivo holográfico, elementos ornamentais em ABS metalizado, cone em PP metalizado prateado e copa aberta em alumínio polido, com pintura epóxi dourada no interior. Altura aproximada de 86 cm. Alto padrão de acabamento, resistência e estabilidade.	un.	6
5	**Troféu com altura aproximada de 62 cm** Confecção de troféu com base resistente revestida em veludo, caixa revestida em veludo, adorno frontal em ABS metalizado dourado, estatueta Vitória em ABS injetado, elementos ornamentais metalizados, tubos revestidos com adesivo holográfico e copa aberta em alumínio polido, com interior em pintura epóxi dourada e alças ornamentadas. Altura aproximada de 62 cm. Acabamento de alto padrão, durabilidade e destaque visual.	un.	1
6	**Troféu com altura aproximada de 34 cm** Confecção de troféu com base resistente e estável, acabamento ornamental em ABS metalizado, elementos decorativos em acabamento dourado ou prateado, conforme definição da Contratante, e identificação da premiação. Altura aproximada de 34 cm. Produto com acabamento de qualidade, resistência e destaque visual.	un.	24

7	**Troféu com altura aproximada de 29 cm** Confecção de troféu com base resistente e estável, estrutura ornamental em ABS metalizado, elementos decorativos com acabamento dourado ou prateado, conforme definição da Contratante, e identificação da premiação. Altura aproximada de 29 cm. Produto com acabamento de qualidade, resistência e durabilidade.	un.	14
8	**Troféu com altura aproximada de 24 cm** Confecção de troféu com base resistente e estável, estrutura ornamental em ABS metalizado, elementos decorativos com acabamento dourado ou prateado, conforme definição da Contratante, e identificação da premiação. Altura aproximada de 24 cm. Produto com acabamento de qualidade, resistência e apresentação visual adequada à premiação.	un.	7
TOTAL		77	

2.2. Qualidade e segurança

Os produtos deverão apresentar acabamento uniforme, resistência ao manuseio e ausência de peças quebradas, soltas ou elementos que ofereçam riscos. Os troféus de mesmo modelo deverão manter padrão uniforme de qualidade e apresentação.

2.3. Fornecimento e entrega

A contratada deverá fornecer integralmente os 77 troféus, devidamente embalados e transportados, responsabilizando-se por todas as despesas. A entrega ocorrerá em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, obrigatoriamente antes de 14 de novembro de 2026, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência.

2.4. Qualificação do fornecedor

A contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com o objeto e atender às

exigências de habilitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observando critérios proporcionais que não restrinjam indevidamente a competitividade.

2.5. Garantia e substituição

Os troféus que apresentarem defeitos, danos ou divergências nas especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais, em prazo compatível com a realização do evento.

2.6. Sustentabilidade e acessibilidade

Deverão ser observadas práticas de redução de desperdícios, utilização racional de materiais, embalagens adequadas e destinação correta de resíduos, quando aplicáveis. Os produtos deverão permitir manuseio seguro, inclusive por pessoas com deficiência.

2.7. Obrigações da contratada

A contratada deverá cumprir os quantitativos, as especificações e os prazos estabelecidos, responsabilizando-se pela qualidade, transporte, entrega e substituição dos produtos, além de manter as condições de habilitação exigidas.

2.8. Recebimento e fiscalização

O recebimento será acompanhado por servidor designado, responsável pela conferência das quantidades, dimensões, modelos e condições dos produtos, observando o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar uma contratação eficiente, econômica e adequada ao interesse público, garantindo a disponibilidade dos troféus para a cerimônia oficial de premiação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

***Fundamentação**: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.*

(inciso V do § 1° do art. 18 da 14.133/2021).

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar a solução mais adequada para a aquisição de 77 (setenta e sete) troféus, destinados à premiação da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras, prevista para 14 de novembro de 2026, considerando qualidade, disponibilidade, custos e prazos de fornecimento.

4.1. Alternativas disponíveis no mercado

Foram analisadas quatro alternativas:

- Solução 1 – Aquisição de troféus novos: permite padronização, qualidade e atendimento às especificações, dependendo do cumprimento dos prazos pelo fornecedor.
- Solução 2 – Fabricação pela Administração: inviável diante da ausência de estrutura, equipamentos e mão de obra especializada.
- Solução 3 – Locação de troféus: inadequada, pois as premiações serão entregues definitivamente aos participantes.
- Solução 4 – Reaproveitamento ou doação: não garante a disponibilidade dos quantitativos, modelos e tamanhos necessários.

4.2. Pesquisa preliminar de mercado

Foram obtidos orçamentos de fornecedores especializados, demonstrando a existência de oferta no mercado para os 77 troféus.

Fornecedor	CNPJ	Valor total
Souza & Moreno Artigos e Eventos Esportivos Ltda. – Judá	33.002.527/0001-04	R$ 11.465,00
SEVGALLI Troféus Ind. Com. Ltda. Galli Troféus Ltda.	66.644.840/0001-03 47.015.007/0001-40	R$ 8.275,00
Nicoli Santos Camargo	45.025.208/0001-01	R$ 8.275,00

Troféu São Roque Ltda. – ME	96.165.170/0001-03	R$ 10.490,00

Os valores deverão ser analisados quanto à equivalência técnica e às condições de fornecimento para definição do preço estimado.

4.3. Condições de fornecimento

A pesquisa identificou fornecedores capazes de comercializar os produtos, porém com diferentes prazos e condições de entrega. A contratação deverá assegurar o fornecimento integral dos troféus antes de 14 de novembro de 2026, permitindo sua conferência e organização.

4.4. Análise comparativa das alternativas

Critério	**Aquisição**	**Fabricação própria**	**Locação**	**Doação/reaproveitamento**
Premiação definitiva	Adequada	Possível	Inadequada	Condicionada
Quantidades e modelos	Viável	Depende de estrutura	Limitado	Incerto
Padronização	Viável	Condicionada	Limitada	Incerta
Adequação à demanda	Alta	Baixa	Baixa	Incerta

A aquisição de troféus novos apresenta maior viabilidade técnica e operacional.

4.5. Vantajosidade técnica e econômica

A aquisição permite definir previamente as características dos produtos, garantir a padronização e comparar propostas comerciais, possibilitando a seleção da condição mais vantajosa, conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Justificativa da solução escolhida

Conclui-se que a aquisição de 77 troféus novos junto a fornecedor especializado é a solução mais adequada, pois assegura o atendimento às especificações, a entrega definitiva das premiações e a possibilidade de obtenção de preços competitivos.

A medida atende às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação**: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7°, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1° do art. 18 da 14.133/2021)*

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços junto a quatro fornecedores especializados, considerando a aquisição de 77 (setenta e sete) troféus, distribuídos em oito modelos, destinados à premiação da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1. Pesquisa de preços

Foram considerados quatro orçamentos, conforme demonstrado abaixo:

Fornecedor	Valor global
Judá Artigos e Eventos Esportivos	R$ 11.465,00
SEVGALLI/Galli Troféus	R$ 8.275,00
Nicoli Santos Camargo	R$ 8.275,00

Troféu São Roque	R$ 10.490,00

5.2. Metodologia e memória de cálculo

Adotou-se a média aritmética simples dos quatro orçamentos, considerando os preços unitários e os quantitativos previstos para cada item.

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário médio	Valor total
01	Troféu 105 cm	12	R$ 206,25	R$ 2.475,00
02	Troféu 100 cm	9	R$ 198,75	R$ 1.788,75
03	Troféu 93 cm	4	R$ 190,00	R$ 760,00
04	Troféu 86 cm	6	R$ 155,00	R$ 930,00
05	Troféu 62 cm	1	R$ 135,00	R$ 135,00
06	Troféu 34 cm	24	R$ 82,50	R$ 1.980,00
07	Troféu 29 cm	14	R$ 76,25	R$ 1.067,50
08	Troféu 24 cm	7	R$ 70,00	R$ 490,00
TOTAL		77		R$ 9.626,25

5.3. Análise dos preços e custos

Os valores pesquisados variam entre R$8.275,00 e R$11.465,00. A estimativa deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo fabricação, materiais, tributos, embalagens, transporte e entrega.

Os orçamentos, o mapa comparativo e a memória de cálculo deverão integrar o processo administrativo, com verificação da equivalência das especificações e das condições de fornecimento.

5.4. Valor global estimado

Com base na média aritmética dos quatro orçamentos, o valor global estimado da contratação é de R$9.626,25 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para aquisição dos 77 troféus.

O valor constitui referência preliminar, sujeito à validação da pesquisa de preços, conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

***Fundamentação**: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7°, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1° do art. 18 da 14.133/2021)*

A solução consiste na aquisição de 77 (setenta e sete) troféus novos, em diferentes tamanhos e modelos, junto a fornecedor especializado, destinados à premiação da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras, que será realizada em 14 de novembro de 2026, em Bom Jesus dos Perdões – SP.

6.1. Composição da solução

O fornecimento compreenderá os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Troféu de 105 cm	Unidade	12
02	Troféu de 100 cm	Unidade	9
03	Troféu de 93 cm	Unidade	4
04	Troféu de 86 cm	Unidade	6
05	Troféu de 62 cm	Unidade	1

06	Troféu de 34 cm	Unidade	24
07	Troféu de 29 cm	Unidade	14
08	Troféu de 24 cm	Unidade	7
TOTAL			77

Os troféus serão destinados às seguintes categorias:

Categoria de premiação	Quantidade
Corpo Musical	25
Corpo Coreográfico	7
Mor de Comando	17
Baliza	19
Balizador	9
TOTAL	77

6.2. Condições de fornecimento e entrega

A contratada deverá fornecer os troféus novos, devidamente acabados, embalados e em perfeitas condições de utilização, responsabilizando-se pelo transporte e pela entrega na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, antes de 14 de novembro de 2026, conforme prazo definido no Termo de Referência.

6.3. Garantia e fiscalização

Os produtos serão conferidos pela fiscalização designada, quanto às quantidades, dimensões e qualidade. Troféus com defeitos, avarias ou divergências deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

6.4. Justificativa da solução escolhida

A aquisição junto a fornecedor especializado é a alternativa mais adequada, considerando que a Administração não possui estrutura própria para fabricação e que os troféus serão entregues definitivamente aos participantes.

A solução permite padronização, qualidade e controle dos custos, sendo o valor global preliminar estimado em R$9.626,25, conforme pesquisa de preços realizada.

6.5. Resultados esperados

A contratação visa garantir a disponibilidade integral das premiações, o cumprimento do cronograma do evento e o reconhecimento dos participantes, contribuindo para a valorização da música, da cultura e das tradições das bandas e fanfarras.

Dessa forma, a solução apresenta viabilidade técnica e econômica, atendendo ao interesse público e aos princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação**: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7°, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1° do art. 18 de 14.133/2021).*

A contratação compreende a aquisição de 77 (setenta e sete) troféus, distribuídos em 8 (oito) itens, destinados à premiação da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras, prevista para 14 de novembro de 2026.

7.1. Análise do parcelamento

Embora os troféus possuam dimensões diferentes e possam ser adquiridos individualmente, todos se destinam ao mesmo evento, exigindo padronização visual, qualidade uniforme e entrega dentro do prazo estabelecido.

7.2. Alternativas analisadas

Foram consideradas três possibilidades:

- Contratação por itens: amplia a competitividade, porém poderá resultar em diferenças de acabamento e entregas por fornecedores distintos.
- Divisão por categorias: não apresenta vantagem identificada, considerando que alguns modelos são utilizados em diferentes categorias.
- Lote único: permite padronização, responsabilidade centralizada e entrega conjunta, facilitando a fiscalização e a organização das premiações.

7.3. Justificativa para o não parcelamento

A adoção de lote único é proposta em razão da necessidade de uniformidade dos produtos, centralização das responsabilidades e cumprimento do prazo de entrega.

A pesquisa de mercado identificou quatro fornecedores que apresentaram propostas para o fornecimento integral dos 77 troféus, demonstrando a disponibilidade da solução no mercado.

7.4. Definição da contratação

Propõe-se a contratação em lote único, composto pelos 8 itens e 77 troféus, com critério de julgamento pelo menor preço global do lote, observada a aceitabilidade dos preços unitários.

A adoção definitiva do lote único deverá ser fundamentada na comprovação de sua vantajosidade econômica e na preservação da competitividade.

7.5. Conclusão

Recomenda-se o não parcelamento da contratação, considerando as vantagens operacionais da aquisição conjunta, especialmente a padronização, a logística de entrega e a fiscalização.

A decisão deverá observar a viabilidade técnica e econômica, bem como os princípios da competitividade, eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

***Fundamentação**: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento*

nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da 14.133/2021).

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento de 77 (setenta e sete) troféus, destinados à premiação da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras, prevista para 14 de novembro de 2026, em Bom Jesus dos Perdões – SP.

8.1. Resultados esperados

- Garantir a entrega integral dos 77 troféus antes da realização do evento.
- Assegurar produtos novos, de qualidade e em conformidade com as especificações técnicas.
- Possibilitar a premiação de todas as categorias e classificações previstas.
- Valorizar o desempenho artístico e musical dos participantes.
- Garantir a organização e o cumprimento da programação da cerimônia de premiação.

8.2. Economicidade e aproveitamento dos recursos

A aquisição deverá assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante contratação por preços compatíveis com o mercado, evitando desperdícios, despesas desnecessárias e utilização de estrutura municipal para fabricação dos produtos.

8.3. Verificação dos resultados

Os resultados serão verificados mediante conferência dos quantitativos, das especificações, da qualidade e do cumprimento do prazo de entrega, pela fiscalização designada.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a eficiência administrativa, a economicidade e a valorização das manifestações culturais, atendendo ao interesse público e aos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação para aquisição dos 77 (setenta e sete) troféus, deverão ser adotadas as

providências administrativas necessárias à regularidade do processo e ao cumprimento do prazo de entrega, considerando a realização do evento em 14 de novembro de 2026.

9.1. Designação e Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

Deverão ser formalmente designados os responsáveis pelo acompanhamento da contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

- Gestora indicada: Jane Vanessa Bueno Reanho – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.
- Fiscal indicada: Ellen Carla Cruz dos Santos- assessora.

Não será necessária capacitação técnica especializada, sendo suficiente a orientação dos responsáveis quanto à conferência dos produtos e ao acompanhamento da entrega.

9.2. Elaboração do Termo de Referência

O Termo de Referência deverá estabelecer as especificações dos 77 troféus, os quantitativos, os requisitos de qualidade, o prazo e local de entrega, as condições de recebimento e as obrigações da contratada.

9.3. Análise Jurídica e Aprovação

O processo deverá ser devidamente instruído e submetido à análise jurídica, quando exigível, e à aprovação da autoridade competente, observando a Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4. Publicação do Edital

Considerando o valor estimado de R$9.626,25, poderá ser adotada a dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais.

Deverão ser observadas as exigências de publicidade e transparência aplicáveis ao procedimento escolhido.

9.5. Providências Administrativas, Orçamentárias e Operacionais Complementares

Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Confirmar a disponibilidade orçamentária.
- Consolidar a pesquisa e o mapa de preços.
- Definir o prazo e o local de entrega.
- Disponibilizar as informações necessárias à identificação dos troféus.
- Organizar a conferência e o armazenamento temporário dos produtos.

9.6. Conclusão

A contratação não exige adequações estruturais ou equipamentos especializados. As providências necessárias concentram-se na regularização do processo, na designação dos responsáveis e na organização do fornecimento, garantindo a entrega dos troféus antes da realização do evento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição dos 77 troféus constitui fornecimento autônomo e pode ser executada independentemente de serviços de sonorização, infraestrutura, avaliação técnica, locução, transmissão ou organização geral da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras.

Embora os troféus sejam utilizados no mesmo evento, a relação com outras providências é de natureza operacional e de planejamento, não sendo necessária a celebração de outro contrato para fabricar, acondicionar e entregar os bens previstos neste objeto.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deverá compatibilizar a entrega e a conferência dos produtos com o cronograma da competição, evitando duplicidade de aquisição ou sobreposição de objetos. Eventuais contratações relativas ao evento deverão manter escopos distintos.

Não foram identificadas, nos documentos examinados, contratações correlatas indispensáveis à execução deste fornecimento. A existência de contratos vigentes com objetos semelhantes deverá ser conferida pelo setor competente antes da formalização.

11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A demanda integra o planejamento das atividades culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a realização da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras, em 14 de novembro de 2026, sendo necessária a premiação das categorias e classificações previstas.

Conforme informação disponível durante a elaboração deste estudo, o Plano de Contratações Anual (PCA) municipal ainda não havia sido publicado. Por essa razão, não é possível indicar número de itens ou afirmar a existência de previsão formal da aquisição no PCA aprovado.

A ausência de publicação do PCA deverá ser registrada e justificada no processo, sem prejuízo da verificação de compatibilidade com o planejamento institucional e com os instrumentos orçamentários aplicáveis, especialmente PPA, LDO e LOA.

Antes da contratação, o setor competente deverá confirmar a disponibilidade de dotação orçamentária e adotar as providências de inclusão, atualização ou registro da demanda nos instrumentos de planejamento, caso exigidas pela regulamentação municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição envolve a fabricação e o transporte de artigos de premiação, atividades que podem gerar consumo de matérias-primas, energia e combustível, bem como resíduos de produção e embalagens de acondicionamento.

Os impactos ambientais esperados são limitados à natureza e ao porte do fornecimento, não sendo previstas obras, intervenções no solo, instalações ou operação de equipamentos no local do evento.

Sempre que compatível com as especificações e a competitividade, deverão ser privilegiados produtos resistentes e duráveis, embalagens proporcionais à proteção dos troféus e práticas de redução de desperdício. A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável ao manejo e à destinação dos resíduos gerados em sua atividade.

A Administração deverá adquirir apenas os 77 produtos necessários e organizar o recebimento para evitar avarias, perdas e descartes desnecessários. Não se identifica, preliminarmente, necessidade de logística reversa específica, ressalvadas as obrigações legais

aplicáveis aos materiais efetivamente utilizados.

13. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas e de mitigação
1	Atraso na entrega dos troféus	Média	Alto	Estabelecer prazo de entrega compatível com a data do evento e acompanhar a execução do fornecimento.
2	Entrega de troféus em desacordo com as especificações	Média	Alto	Conferir dimensões, materiais, acabamento e demais características previstas no Termo de Referência.
3	Entrega de quantitativos inferiores aos contratados	Baixa	Alto	Realizar conferência dos 77 troféus, distribuídos nos 8 itens, no momento do recebimento.
4	Danos ou avarias durante o transporte	Média	Médio	Exigir acondicionamento adequado e substituição dos produtos danificados.
5	Falhas na qualidade e no acabamento dos troféus	Média	Médio	Verificar a qualidade dos materiais e rejeitar produtos que não atendam às especificações.
6	Descumprimento das obrigações contratuais	Baixa	Alto	Acompanhar a execução contratual e aplicar as medidas administrativas cabíveis.
7	Ausência de propostas	Baixa	Alto	Elaborar especificações claras e

	válidas ou fornecedores interessados			compatíveis com os produtos disponíveis no mercado.
8	Atraso na conclusão do procedimento de contratação	Média	Alto	Priorizar o andamento processual, considerando a data previamente definida para o evento.

O gerenciamento dos riscos será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com os setores responsáveis pelo procedimento de contratação e pela fiscalização do fornecimento.

Compete à fiscalização acompanhar os prazos, verificar os quantitativos e as especificações dos produtos entregues, registrar eventuais irregularidades e solicitar as providências necessárias à sua correção.

Os riscos identificados são considerados administráveis mediante a adoção das medidas preventivas e de controle estabelecidas neste documento.

Considerando que os troféus serão utilizados na premiação prevista para 14 de novembro de 2026, o cumprimento do prazo de entrega constitui fator essencial para o atendimento da necessidade administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta riscos passíveis de controle, não havendo impedimento à continuidade do procedimento, desde que observadas as medidas de prevenção e mitigação propostas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade, dos requisitos, dos quantitativos, das alternativas de mercado, da estimativa preliminar de preços, dos resultados pretendidos e das providências necessárias, conclui-se que a aquisição de 77 (setenta e sete) troféus é tecnicamente adequada ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O fornecimento de bens novos por empresa especializada constitui alternativa compatível com a finalidade de premiação definitiva dos participantes da Final do Circuito de Amigos de Bandas e Fanfarras. A fabricação própria e a locação não se mostram adequadas às condições e à finalidade do objeto.

A adoção de lote único foi proposta em razão da padronização visual, da logística e do prazo de fornecimento, mas deverá ser confirmada mediante demonstração de vantajosidade e preservação da competitividade, conforme as regras legais de parcelamento.

Assim, manifesta-se posicionamento FAVORÁVEL À VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO, condicionado à consolidação da pesquisa de preços, à comprovação da disponibilidade orçamentária, à definição do prazo efetivamente exequível, à adequada instrução do processo e à observância da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de outubro de 2026.

Jane Vanessa Bueno Reanho
Secretária Municipal de Cultura e Turismo